



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 760 - 27 de Julho de 2018 - X

ACTOS DO PODER EXECUTIVO



### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Rui Dias Queiroz Silva

**DIAGRAMAÇÃO**  
José Ricardo Chaves Pinto

**IMPRESSÃO**  
Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP  
CNPJ: 15.656.582/0001-36

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS  
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0037-12.361.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00.0052 120.000,00  
0072-12.365.0011.2.069.3.3.90.30.00.00.00.00.0052 120.000,00  
Total da Suplementação: 240.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme "Quadro Anexo I", baseado no "Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2017".

Superávit Financeiro: Fonte 0052 (Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2017) 240.000,00

Total da Anulação: 240.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2018.

**MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES**  
Prefeito Municipal

QUADRO ANEXO I	
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017	
CONSOLIDADO - FONTE 52	
ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades:	Obrigações:
Conta Corrente:	Restos a Pagar:
BRAD - 13.467-8	Restos a Pagar até 2017
B.B. - 21.015-3 (1)	
B.B. - 21.016-1	
B.B. - 20.433-1 (2)	
C.E.F. - 155.000-1 (3)	Valores Restituíveis:
C.E.F. - 672.003-7 (4)	Consignações
Aplicação:	
B.B. - 21.015-3 (1)	
B.B. - 20.433-1 (2)	
C.E.F. - 155.000-1 (3)	
C.E.F. - 672.003-7 (4)	
	<b>SUBTOTAL</b>
	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
R\$ 687.226,49	R\$ 687.226,49

Fonte:  
Balancete de Verificação de Janeiro a Dezembro/2017 - Consolidado  
Balancete de Verificação de Janeiro a Dezembro/2017 - F.M. EDUCAÇÃO  
Relação de Restos a Pagar até Dezembro/2017 - Consolidado

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2018.

**MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
Exercício 2017  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	56.516,966,16	PASSIVO CIRCULANTE	15.687,630,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.150,851,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR,	-13,289,10
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.738,127,92	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	82,761,09
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.212,238,24	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9,378,872,86
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-533,088,72	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9,068,30
ESTOQUES	27,948,836,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6,230,217,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	104,147,868,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45,277,005,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31,835,047,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR,	28,453,663,54
INVESTIMENTOS	27,185,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2,845,203,80
IMOBILIZADO	72,285,635,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	249,453,20
		PROVISÕES A LONGO PRAZO	12,245,267,74
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1,483,416,81
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>60,964,635,62</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>
		RESULTADOS ACUMULADOS	99,700,199,38
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-27,959,847,48
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127,252,141,10
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	407,905,76
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>99,700,199,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>160,664,834,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>160,664,834,90</b>

DECRETO Nº 3.783, DE 16 DE JULHO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017.

DECRETA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			
Administração Direta, Indireta e Fundacional			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
	Exercício Atual		Exercício Atual
ATIVO	26.830,001,43	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.130,733,91
ATIVO CIRCULANTE	26.830,001,43	PASSIVO CIRCULANTE	16.130,733,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.150,851,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	447,546,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.212,238,24	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	67,305,44
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-633,088,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9,378,872,86
		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6,792,32
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>26.830,001,43</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6,230,217,28
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8,517,486,82
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	17,222,073,71
		<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>41.870,294,44</b>
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
	Exercício Atual		Exercício Atual
ATIVO	133,834,833,47	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44,833,901,61
ATIVO CIRCULANTE	29,686,964,73	PASSIVO CIRCULANTE	-443,103,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1,738,127,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-460,835,11
ESTOQUES	27,948,836,81	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	15,455,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	104,147,868,74	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2,275,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31,835,047,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45,277,005,09
INVESTIMENTOS	27,185,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	28,453,663,54
IMOBILIZADO	72,285,635,79	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2,845,203,80
		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	249,453,20
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>133,834,833,47</b>	PROVISÕES A LONGO PRAZO	12,245,267,74
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1,483,416,81
		<b>TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>44,833,901,61</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>73,960,638,85</b>
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	207,375,08	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	33,087,761,25
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	193,069,44		
<b>TOTAL</b>	<b>400,444,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>33,087,761,25</b>
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
ORDINÁRIA		61,192,413,14	
VINCULADA		-78,232,666,75	
0001 - OIDE		263,03	
0002 - Royalties		-17,654,179,72	
0004 - ROYALTIES		-901,966,46	
0005 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO		70,297,99	
0007 - ROYALTIES		-292,643,94	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			
Administração Direta, Indireta e Fundacional			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
0009 - ROYALTIES		-9,305,76	
0012 - CONVÊNIO ESTADUAL		-1,160,800,61	
0013 - OUT. TRANS. UNIÃO FNAS		265,504,64	
0014 - CONVÊNIO FEDERAL - FPMCM		7,587,721,72	
0015 - FUNDEB		-43,211,113,43	
0016 - OUTRAS TRANS. LIGADAS A EDUCAÇÃO		-1,065,604,73	
0018 - FEP - ROYALTIES		-43,399,71	
0019 - OUT. TRANSF. EST. FNAS		203,342,25	
0038 - ROYALTIES MINERAL FEDERAL		-38,476,91	
0040 - ROYALTIES PETROLEO - ESTADUAL		-519,503,84	
0040 - ROYALTIES PETROLEO ESTADUAL		-4,208,432,95	
0042 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		110,823,59	
0043 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		-496,240,96	
0045 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		5,560,34	
0046 - SUS ESTADUAL		218,074,54	
0047 - BLOCO INVESTIMENTO		-1,872,002,23	
0047 - CONVÊNIO FNDE		378,027,36	
0050 - FIMMA		268,353,42	
0051 - PDDE		77,865,49	
0052 - PNAE		556,462,99	
0053 - PNATE		449,576,98	
0054 - BRASIL ALFABETIZADO		16,474,92	
0055 - BRASIL CARINHO		247,022,60	
0058 - VALORES ARRECADADOS DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO 2016		87,40	
0059 - IND.PETROBRÁS		276,784,32	
0100 - ROYALTIES		-13,241,704,39	
0108 - FNAS FEDERAL		157,902,81	
0127 - CONVÊNIO FEDERAL		1,281,88	
0128 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		191,453,26	
0129 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-2,600,172,64	
<b>TOTAL</b>		<b>-15,040,253,61</b>	

## DECRETO Nº 3.792, DE 24 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017, DECRETA:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS  
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
0081-10.302.0009.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.0021 400.000,00  
0089-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0021 100.000,00  
0095-10.302.0009.2.055.3.3.90.32.00.00.00.00.0021 300.000,00  
0100-10.302.0009.2.055.3.3.90.39.00.00.00.00.0021 200.000,00  
Total da Suplementação: 1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação (Tendência), de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I e Balancete da Receita até Junho/2018.

Excesso de Arrecadação (Tendência): Fonte 21 (Quadro Anexo I) 1.000.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

QUADRO ANEXO I				
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ JUNHO DE 2018				
FONTE DE RECURSOS: 21 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
MÊS	RECEITA PREVISTA 2018(1)	RECEITA ARRECADADA 2018 (2)	RECEITA ARRECADADA 2017 (3)	TAXA DE INCREMENTO (4 = 2/3)
ACUMULADO DE JANEIRO A JUNHO	2.972.918,76	3.587.927,34	2.940.382,92	22,02245%
ACUMULADO DE JULHO A DEZEMBRO	2.972.918,76		4.088.012,44	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.945.837,51</b>		<b>7.028.395,36</b>	
I - Arrecadação do 2º período de 2017 (3) projetado para o 2º período de 2018 (2):				
	4.088.012,44	x	22,02245%	=
				4.988.293,02
II - Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação				
Arrecadação Provável				
a) Realizada de 01/01/18 a 30/06/18		3.587.927,34		
b) A realizar de 01/07/18 a 31/12/18		4.988.293,02		8.576.220,36
Menos: Receita Inicial Prevista em 2018			5.945.837,51	
<b>Provável Excesso de Arrecadação</b>			<b>2.630.382,85</b>	
Menos: Créditos Extraordinários Abertos				
			0,00	
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação				
			0,00	
<b>III - Provável Excesso de Arrecadação (Tendência)</b>			<b>2.630.382,85</b>	
Limite Prudencial de 40%				
			1.052.153,14	
RUBRICA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR	
4.1.7.1.8.03.1.1.02.06.00	TRF - RFF - B/MAC - Atenção à Saúde da População para Pro	21	1.000.000,00	







**PORTARIA Nº0233/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo Administrativo Nº0055 de 04 de março de 2015.

## RESOLVE:

1-RÉTIFICAR, na Portaria Nº0051/2014 de 13/02/2014 em conformidade com o Processo ADM.0055/2014, na Concessão de Aposentadoria da Sra.NIEZIA PEREIRA QUIRINO NOLASCO, matrícula nº2873, na função de Professor II, Referência 10, Nível F, na forma abaixo:

- APOSENTAR, por Invalidez em decorrência de acidente de serviço – CID G 56.3.

3-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0234/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- DESIGNAR, membros abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá atuar na elucidação dos fatos acerca do Ofício Nº14/2018, datado de 11 de junho do corrente exercício, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, sem ônus, a partir de 20 de Julho de 2018:

## COMISSÃO:

- MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO - PRESIDENTE

- ROBERTO DA SILVA BARROS - MEMBRO

- MATEUS BOLLORINI CAETANO – MEMBRO.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0235/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº212.918-4/2014.

## RESOLVE:

1 – RÉTIFICAR, na Portaria nº 0099/2014 de 20/03/2014, para Complementar na fundamentação legal da Concessão de Pensão da Sra.MARIA DO CARMO DO ESPÍRITO SANTO, conforme abaixo relacionada:

• Art.40, §7º, I da CRFB/1988 c/c parágrafo único do art.6º-A da EC. Nº41/2003 (incluído pela EC nº70/2012).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0237/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 20 de Julho de 2018.

## CARGO/NOME

Subsecretária

RAPHAELA BARROSO OLIVEIRA E SOUZA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0239/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 20 de Julho de 2018.

## CARGO/NOME

Gerência

MÁRCIA CARLA RAGAZI ROIFFÉ

2- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, a partir de 20 de Julho de 2018.

## CARGO/NOME SÍMBOLO

Assessoria Técnica III

MÁRCIA CARLA RAGAZI ROIFFÉ DAS VIII

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0240/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1 –NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 20 de Julho de 2018.

## CARGO/NOME SÍMBOLO

Subsecretário

FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA DAS II

2 –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3 –Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0241/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 20 de Julho de 2018.

## CARGO/NOME

Presidente de Comissão de Licitação

FLÁVIA BARROSO SOARES LOYOLA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0242/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 20 de Julho de 2018.

## CARGO/NOME SÍMBOLO

Presidente de Comissão de Licitação

MÔNICA DUTRA DE MEDEIROS DAS V

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0243/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- DESIGNAR, a Senhora MÔNICA DUTRA DE MEDEIROS, como Pregoeira, para atuar nos procedimentos licitatórios estabelecidos em Lei, sem ônus, a partir de 20 de Julho de 2018.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0244/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 808.985-9/2016.

## RESOLVE:

1-EXCLUIR, na Portaria nº0366 de 12/11/2014, a Fundamentação Legal da Concessão da Aposentadoria do Sr.JORGE MARTINS DE AZEVEDO, na forma abaixo:

-Art.40, §1º, III, “a” da CRFB/88 .

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0245/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 808.838-0/2016.

## RESOLVE:

1-EXCLUIR, na Portaria nº0364 de 12/11/2014, no Processo Nº Nº808.838-0/2014 a Fundamentação Legal da Concessão da Aposentadoria da Sra.NELMA RODRIGUES DE CARVALHO, na forma abaixo:

-Art.40, §1º, III, “a” da CRFB/88 .

2-INCLUIR, na Portaria nº0364 de 12/11/2014 no Processo Nº Nº808.838-0/2014, a Fundamentação Legal da Concessão da Aposentadoria da Srª.MARIA LUIZA FREIRE GONÇALVES, na forma abaixo:

- Art.6 da E.C. Nº41/2003 C/C o Art.40, §5º da CRFB/88.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0246/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo Administrativo Nº0055 de 04 de março de 2015.

## RESOLVE:

1-RÉTIFICAR, na Portaria Nº0052/2014 de 13/02/2014 em conformidade com o Processo ADM.0055/2014, na Concessão de Aposentadoria da Sra. NIEZIA PEREIRA QUIRINO NOLASCO, matrícula nº4513, na função de Professor II, Referência 8, Nível F, na forma abaixo:

- APOSENTAR, por invalidez em decorrência de acidente de serviço – CID G 56.3.

3-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JULHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0247/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº237/17 de 30 de Agosto de 2017 de Enquadramento Guarda em conformidade com EC nº70/2012 e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº41/03 e art. 40, inciso 1, § 1º, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

1-RÉTIFICAR, a partir de 01 de maio de 2015 na Portaria Nº185/2015 de 01 de maio de 2015, em conformidade com o Processo nº237/17 de 30 de Agosto de 2017 de Enquadramento Guarda, a fundamentação legal da Concessão da Aposentadoria do servidor estatutário desta Municipalidade o Sr.ALTAIR BARROSO BRECHA, Matr.3402, na função de Guarda Municipal, Referência 06, Nível 02, Grupo C, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$4.466,55(Quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) resultante das seguintes parcelas:

a) R\$2.430,29(Dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos), referente ao vencimento, base legal (art. 44 da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº 1.705/08, Lei nº1.889/12 e Lei 2007/2014);

b) R\$1.093,63(Hum mil e noventa e três reais e sessenta e três centavos), referente ao Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 45% (Quarenta e





**QUANDO VOCÊ  
BEBE E DIRIGE, ACABA  
CHEGANDO AO  
FIM PRIMEIRO.**

**Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.**

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério  
da Saúde



# Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a  
caixa-d'água  
fechada.



Mantenha a  
lixeira fechada.

Não deixe água  
acumulada sobre  
a feje.



Mantenha as  
calhas limpas.

